



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1101

Resolve sobre
solicitação de
reintegração.

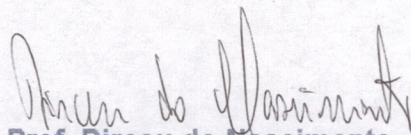
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 17, inciso III, da Resolução CEPE nº 216, de 27 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do **Sr. Delmar Martins Pessoa**, constante do requerimento nº 1629/97, referente à reintegração desse ex-aluno ao corpo discente desta IFES.

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente